Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.067, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 – SMTICD.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Federal N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a aplicação na Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comercio e Desporto – Atividade Calendário de Eventos, na seguinte dotação orçamentária:

09.01.23.695.0074.4155.33504100000000 – Contribuições.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial constante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.01.23.695.0072.3078.44905100000000 – Obras e Instalações .....R$ 5.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Abril de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração